



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 312012

Código de validação: 7472D44C6F

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA ACESSO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR. (PORTARIA 575/2012)

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos juizes de entrância final, que se encontra vago um cargo de Desembargador, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Raimundo Freire Cutrim, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: acesso/promoção de magistrado), até as 18 (dezoito horas) do último dia do prazo deste Edital).

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/06/2012 17:15 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

109/2012	13/06/2012 às 13:20	14/06/2012
----------	---------------------	------------